



# Município de Joselândia

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

EDIÇÃO 19 ANO V DIARIO OFICIAL MUNICIPAL DE JOSELANDIA , SEGUNDA - FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG 01/02

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

Pagina..... 01/02

#### PORTARIA Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários à realização da abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, sendo estes:

#### I - Hailton Cantanhede dos Santos - Pregoeiro

CPF nº 664.417.223-72

#### II - Equipe de Apoio:

#### a) Françui Almeida Lopes - Membro

CPF nº 343.870.483.87

#### b) Romulo Eduardo Pereira da Silva – Membro

CPF nº 063.027.623-40

**Art.2º** - Fica Delegado ao Pregoeiro poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia Estado do Maranhão, 16 de Fevereiro de 2018.

**Wabner Feitosa Soares**  
CPF nº 335.740.063-49  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 004/2018

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei Federal nº 8.666/93, assim prever.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Joselândia - Maranhão.

#### a) - Françui Almeida Lopes – Presidente CPF nº 343.870.483-87

#### b) – Hailton Cantanhede dos Santos -Membro

CPF nº 664.417.223-72

#### c) - Rômulo Eduardo Pereira da Silva - Membro CPF nº 063.027.623-40

**Art. 3º** - Fica delegado ao Presidente da CPL poderes para adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - revogando-se as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia Estado do Maranhão, 16 de Fevereiro de 2018.

**Wabner Feitosa Soares**  
CPF nº 335.740.063-49  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 006/2018**

*Designa o servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato/aditamento(s) no âmbito do Poder Executivo do Município de Joselândia - Maranhão, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RESOLVE:**

- Art. 1º. *Designar o Sr. Cláudio Regino Castro Sales Filho, Engenheiro Civil CREA/PI nº 1915565537, para atuar como gestor de contratos, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.*
- Art. 2º. *O servidor acima designado atuará como gestor de Contratos dos Serviços de Obras de Engenharia, celebrado entre o Município de Joselândia – MA. Através desta Prefeitura Municipal durante o ano de 2018.*
- Art. 3º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 16 de Fevereiro de 2018.*

**Wabner Feitosa Soares**  
**CPF nº 335.740.063-49**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 007/2018**

*Designa o servidor responsável pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato/aditamento(s) no âmbito do Poder Executivo do Município de Joselândia - Maranhão, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RESOLVE:**

- Art. 1º. *Designar a Sr. Rafael Lima Cortez Amorim, C. I. nº 165330920010-GEJSPC-MA., e CPF nº 056.408.083-73, para atuar como gestor de contrato, com poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, da execução do contrato/aditamento(s), especificado no art. 2º desta portaria.*

Art. 2º. *o servidor acima designado atuará como gestor de Contratos, celebrado entre o Município de Joselândia – MA., Através desta Prefeitura Municipal durante o ano de 2018.*

Art. 3º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.*

*Dê-se ciência e cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Joselândia, Estado do Maranhão, em 16 de Fevereiro de 2018.*

**Wabner Feitosa Soares**  
**CPF nº 335.740.063-49**  
**Prefeito Municipal**



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município poder

Rua Dr Jose Falcao , N° 150,  
centro

Joselândia - MA

SITE

[www.joselandia.ma.gov.br](http://www.joselandia.ma.gov.br)

Wabner Feitosa Soares

Prefeito Municipal